



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 005/2018

Abertura de crédito especial por superávit financeiro das fontes vinculadas no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 859/2018 de 16 de Janeiro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de 621.976,00 (seiscentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e seis reais), mediante a inclusão de rubricas das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 501	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	4.4.90.52.00	125.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 801	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	78.936,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 801	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00	131.040,00
05	001	18.542.1026.2.137	* 802	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	4.4.90.52.00	287.000,00
TOTAL						621.976,00

- * 501 – Alienação de Ativos do Município;
- * 801 – Convenio 148/2017 – SEAB – Microbacia;
- * 802 – Aquisição de Caminhão de Coleta de Lixo.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, será utilizadas, os superávit financeiros do exercício anterior das fontes vinculadas.

Fonte de Recurso	Nomenclatura	Valor
501	Alienação de Ativos do Município	125.000,00
801	Convenio 148/2017 – SEAB – Microbacia	209.976,00
802	Aquisição de Caminhão de Coleta de Lixo	287.000,00
TOTAL		621.976,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 22 de Janeiro de 2018.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

